

ORDEM DE COMPRA

A Diretora Presidente do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições, conforme a Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o que dispõe o Despacho da Senhora Diretora, que tornou Dispensa a licitação de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO: HIGIENE E LIMPEZA

RESOLVE:

I – Autorizar a Empresa NATUREZA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA-LOJA QUEIROZ o Fornecimento de Materiais de Consumo: HIGIENE E LIMPEZA, para o SISPREV, conforme descrito, no Processo Administrativo nº 022/2025 e na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 e em sua proposta, obedecendo à fiel e integralmente a todas as exigências constantes no Projeto base;

II – O SISPREV não assume nenhum encargo sobre danos a terceiros, obrigações sociais e materiais no que concerne ao objeto desta Ordem de Serviços até a completa execução;

III – O valor total da despesa é de R\$ 3.937,84 (Três mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com a proposta apresentada e o pagamento será efetuado mediante atesto da execução;

IV – O prazo iniciar-se-á no recebimento desta Ordem de fornecimento e encerrar-se-á em até 5 (cinco) dias; e

V – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora Presidente do SISPREV.

Presidente Figueiredo (AM), 29 de agosto de 2025

Suzana Farias de Araújo
Diretora Presidente

Ciente em: 29/08/2025